



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 5.070, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG, à pessoa de Urias Santiago de Oliveira Filho, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG, à pessoas de Urias Santiago de Oliveira Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação surtindo todos os efeitos fático e jurídico, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de junho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.